

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS POR MEIO DE AUXÍLIO FINANCEIRO (BOLSA), PATROCINADO PELA WIN EVENTOS

1. O presente Edital destina-se à concessão de auxílio financeiro (bolsa) a alunos de mestrado e doutorado matriculados em programas de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Goiás, nas áreas de Ciências Agrárias e Ciências da Saúde, para participação em eventos científicos.
2. Visa conceder bolsa individual no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para auxílio em despesas aos alunos de mestrado e doutorado que farão apresentação de trabalhos científicos em Congressos Nacionais ou Internacionais, realizados no Brasil ou no Exterior.
3. Serão concedidas 24 (vinte e quatro) bolsas no ano de 2017, as quais serão distribuídas, conforme as notas obtidas pelo aluno de mestrado e doutorado, nas atividades relacionadas no subitem 7, em conformidade com as informações da planilha preenchida pelo aluno de mestrado e doutorado no momento da inscrição. Serão destinadas 12 (doze) bolsas para os alunos de mestrado e doutorado da área de Ciências Agrárias e 12 (doze) bolsas para os alunos de mestrado e doutorado da área de Ciências da Saúde.
 - 3.1. As bolsas não utilizadas por uma das áreas poderão ser alocadas à outra.
4. As inscrições serão realizadas no período de **23 de fevereiro a 19 de março de 2017**, exclusivamente via internet, no sítio <http://www.projetomaisciencia.com.br/>, para eventos que ocorrerão de 01 de abril a 31 de Dezembro de 2017.
 - 4.1. O aluno de mestrado e doutorado deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição com base no Currículo Lattes (atividades realizadas nos últimos cinco anos), sendo de sua inteira responsabilidade as informações ali prestadas;
 - 4.2. As informações fornecidas no ato da inscrição poderão tornar-se públicas nos Resultados Preliminares e Finais.
5. Antes de se inscrever o aluno de mestrado e doutorado deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
 - a) Ser aluno de mestrado e doutorado efetivo na Instituição de Ensino Superior - IES;
 - b) Ser aluno de mestrado e doutorado nas áreas de Ciências Agrárias ou de Ciências da Saúde;
 - c) Terá que submeter trabalho à comissão científica do evento que pretende participar, para aprovação.
6. Quando da realização da inscrição, o candidato assume conhecer as instruções específicas deste Edital e possuir os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua apresentação, se classificado nesta seleção.
7. Para a concessão da bolsa, além das exigências estabelecidas no subitem 5, a seleção basear-se-á nas informações do formulário eletrônico de inscrição (modelo no Anexo I).
8. O aluno de mestrado e doutorado, no ato da inscrição, deverá lançar as atividades por ele desenvolvidas na planilha no sítio <http://www.projetomaisciencia.com.br/>. As atividades e suas pontuações estão especificadas na planilha de inscrição.
9. As atividades deverão ser registradas no formulário eletrônico de inscrição com informações de atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos e, conforme informado no Currículo Lattes.
10. As informações prestadas na planilha são de inteira responsabilidade do aluno de mestrado e doutorado e estas informações serão lançadas em um programa que registrará a nota de cada aluno e listará a ordem da seleção.
11. Em caso de empate, prevalecerão as notas das atividades na seguinte ordem:
 - a) Maior nota de Atividades em Produção Intelectual;
 - b) Maior nota em Atividades de Pesquisa e Extensão;
 - c) Maior nota em Atividades de Qualificação;
 - d) Maior nota em Atividades Administrativas e de Representação;
 - e) Persistindo o empate, o candidato com idade maior.
13. O **Resultado das Homologações das Inscrições** será divulgado, no sítio <http://www.projetomaisciencia.com.br/>, no **dia 20 de março de 2017**.
 - 13.1. O recurso, contra o Resultado das Homologações das Inscrições, deverá ser impetrado, mediante e-mail, enviado para maisciencia@projetomaisciencia.com.br, **até as 18 horas do dia 21 de março de 2017**.
14. O **Resultado Preliminar** será divulgado no sítio <http://www.projetomaisciencia.com.br/> com a pontuação de cada atividade e as respectivas notas dos alunos candidatos que forem classificados. Este resultado será divulgado

no dia **27 de março de 2017**.

14.1. Como subsídio ao recurso contra o Resultado Preliminar, o aluno de mestrado e doutorado fica ciente de que os dados, informados na inscrição, tornar-se-ão públicos;

14.2. O recurso, contra o Resultado Preliminar, deverá ser impetrado, mediante e-mail, enviado para maisciencia@projetomaisciencia.com.br, **até as 18 horas do dia 28 de março de 2017**.

15. O **Resultado Final** será divulgado, após análise dos recursos, até o **dia 30 de março de 2017**.

16. Verificada, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será cancelada automaticamente.

17. O aluno de mestrado e doutorado deverá acompanhar todos os atos e comunicados referentes a esta seleção no sítio <http://www.projetomaisciencia.com.br>.

18. O aluno de mestrado e doutorado selecionado, que por qualquer motivo, decidir não mais utilizar a bolsa, deverá comunicar à comissão, via e-mail (maisciencia@projetomaisciencia.com.br), para devolução do recurso. Caso não comunique o cancelamento de sua participação, além da devolução do recurso, o aluno de mestrado e doutorado poderá não participar de novas seleções.

18.1. Esta bolsa, havendo tempo hábil, será repassada para o próximo candidato da lista ou será destinada à próxima seleção.

19. O aluno de mestrado e doutorado, **obrigatoriamente**, deverá comprovar sua participação no evento, mediante comprovação de apresentação de trabalho científico, e comprovante de despesas realizadas com passagem, hospedagem ou traslados ou outras despesas diretamente relacionadas à participação no Evento, tais como: impressão de banner para apresentação do trabalho, tradução de trabalho científico, inscrição no evento, alimentação nos dias do evento.

19.1. O aluno de mestrado e doutorado que não apresentar os comprovantes mencionados, em até vinte dias úteis após o evento, ficará sujeito ao ressarcimento dos valores pagos.

20. O valor objeto deste edital, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por selecionado, será repassado na forma de cartão pré-pago do Projeto Mais Ciência, mediante assinatura em contrato entre as partes, em até 5 (cinco) dias úteis antes do embarque para o evento.

21. A comissão para esta seleção é composta por um representante da WIN Eventos e professores da UFG, da UEG e da PUC Goiás.

22. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2017.

Nehemias de Menezes Ramos
Diretor da WIN EVENTOS

Comissão Para Esta Seleção:

Adilson Donizeti Damasceno
Professor da UFG

Valtercides Cavalcante da Silva
Professor da UFG

Bruno Mariano
Professor da PUC

ANEXO I

Formulário de inscrição de proposta para estudantes de pós-graduação das IES do Estado de Goiás para participação em eventos científicos

*Obrigatório

1. Nome: *
2. Data de Nascimento: *
3. Instituição de vínculo *
4. Programa de Pós-Graduação *
5. Nível *
 - _ Mestrado
 - _ Doutorado
6. Tempo (em semestre) de vínculo ao programa de pós-graduação: *
7. Área de estudo: *
 - _ Ciências Agrárias
 - _ Ciências da Saúde
8. Nome do evento que pretende participar: *
9. Evento: *
 - _ Local
 - _ Regional
 - _ Nacional
 - _ Internacional
10. Instituição que organiza o evento: *
11. Data de realização: *
12. Cidade de realização do evento: *
13. Estado de realização do evento: *
14. País de realização do evento: *

15. Frequência de realização do evento: *

- _ Anual
- _ Bienal
- _ Outro:

16. Título do trabalho a ser apresentado: *

17. Forma de apresentação do trabalho: *

- _ Painel
- _ Apresentação oral
- _ Outro:

Dados para pontuação informados no currículo Lattes (últimos cinco anos)

1. Informar o link do currículo Lattes *

2. Número de artigos de opinião publicados (1 ponto/produto): *

3. Número de publicações de resenha, prefácio e verbete (1 ponto/produto): *

4. Número de manual, catálogo ou boletim (com ficha catalográfica) publicados (5 ponto/produto): *

5. Número de publicações de artigo em periódico A1 (22 pontos/produto): *

6. Número de publicações de artigo em periódico A2 (18 pontos/produto): *

7. Número de publicações de artigo em periódico B1 (14 pontos/produto): *

8. Número de publicações de artigo em periódico B2 (10 pontos/produto): *

9. Número de publicações de artigo em periódico B3 (6 pontos/produto): *

10. Número de publicações de artigo em periódico B4 (4 pontos/produto): *

11. Número de publicações de artigo em periódico B5 (3 pontos/produto): *

12. Número de publicações de artigo em periódico C (2 pontos/produto): *

13. Número de publicações de artigo em periódico não classificado (1 ponto/produto): *

14. Número de publicações de resumo ou resenha em periódico (5 pontos/produto): *

15. Número de publicações de artigo de divulgação científica (1 ponto/produto): *

16. Número de apresentações orais em congresso (3 pontos/apresentação): *
17. Número de trabalhos apresentados em forma de painel em congresso (1 ponto/apresentação): *
18. Número de resumos publicados em anais de congresso (2 pontos/produto): *
19. Número de trabalhos completos em anais de congresso (5 pontos/produto): *
20. Número de trabalhos premiados em eventos científicos (8 pontos/produto): *
21. Número de livros publicados em editora com corpo editorial (40 pontos/produto): *
22. Número de livros traduzidos e publicados em editora com corpo editorial (22 pontos/produto):
23. Número de capítulos de livros publicados em editora com corpo editorial (12 pontos/produto): *
24. Número de participação em projetos de pesquisa com financiamento (8 pontos/participação): *
25. Número de participação em projetos de pesquisa sem financiamento (4 pontos/participação): *
26. Número de participação em projetos de extensão e cultura (2 pontos/participação): *
27. Número de cursos de extensão ministrado com carga horária menor que 40 horas (2 pontos/curso): *
28. Número de cursos de extensão ministrado com carga horária igual ou maior que 40 horas (4 pontos/participação): *
29. Número de participações como palestrante, conferencista ou participante de mesa redonda em eventos científicos (3 pontos/participação): *
30. Número de participações em outras atividades de extensão (2 pontos/participação): *
31. Número de participações em curso de aperfeiçoamento com mais de 40 horas (1 ponto/participação): *
32. Número de participações em congressos, seminários e jornadas, etc (1 ponto/participação): *

33. Número de participações em atividades administrativas (2 pontos/participação) *
34. Especificar as participações em atividades administrativas informadas no item anterior para fins de conferência: *
35. Quais dados para pontuação, não considerados neste formulário, que poderiam ser acrescentados nas próximas seleções? *
36. Outras observações: *